

Titular: Leonardo da Silveira



CERTIDÃO

CERTIFICA por lhe haver sido verbalmente pedido, que revendo em seu poder e Cartório, os arquivos e livros próprios deles encontrei sobre a **propriedade imóvel constituída pelo lote 28 da Quadra "23" do loteamento "PARQUE ESTRELA", da planta 2**, firmada na zona urbana do 6º distrito deste Município; o lote mede 10,00m de frente para a Rua Santo Afonso; 10,00m na linha dos fundos, confrontando com parte do lote 31; 50,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 27; 50,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 29; com a área de 500,00m². **DE PROPRIEDADE DE: 1) COMERCIO E INDÚSTRIA ATLANTICO S.A COMINAT**, sociedade anônima, inscrita no CGC (M. Fazenda), sob o nº. 33.467.465/0001-06, representada, neste ato, por seu diretor Oscar Vaz Geda, Técnico de Contabilidade, nº. 8.317- CRCI, emitida em 17/03/1977, inscrito no CIC (M. Fazenda) sob o nº. 006.387.577-20; **AIL CORRETORA ADM. DE IMOVEIS LTDA.**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita CGC (M. Fazenda) sob o nº. 28.888.212/0001-76, representada, neste ato, por seu diretor Alfredo Imbroinise, do comercio, identidade nº. 1772138 – IFP, emitida em 25/02/1964, inscrito no CIC (M. Fazenda) sob o nº. 006.721.307-34; e, **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS UBIRAJARA ZAPPONI LTDA**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CGC (M. Fazenda) sob o nº. 42.461.657/0001-04, representada neste ato, por seu diretor Ubirajara Celestino Zapponi, do comercio, identidade nº. 933.721-IFP, emitida em 14/07/1949, inscrito no CIC (M. Fazenda) sob o nº. 072.329.507/72, com sede a Trav. Ouvidor 9, 1º andar, na cidade do Rio de Janeiro. Adquiriu este imóvel do Sr. Aureliano Pinto Machado, através da escritura de Compra e venda lavrada no Cartório do 2 Ofício de Magé, Livro 394/163-D fls. 90/93v ato 40 em 26/09/1984. Devidamente registrado no **R-1 da Matrícula nº. 20.698 em data de 30/07/1985.** **2) JOSE MARIA ROLLAS**, Português, residente neste Município. Adquiriu este imóvel através da Carta de arrematação em Praça Publica. Devidamente registrado no **Livro 3-Nº. fls. 59 sob o nº. 11.862 em data de 04/07/1957. Extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, ações reais, pessoais reipersecutórias e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. CARACTERIZANDO ASSIM DUPLICIDADE DE REGISTRO** E o que me compete certificar com relação ao pedido feito, de acordo com as anotações deixadas pôr nossos antecessores. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. *[assinatura]* Magé, 11 de Novembro de 2022. Eu, Sabrina da Silva Jose Martins, Escrevente, dei busca, redigi. - subscrevo e assino, *[assinatura]*



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEFU 25920 OZS
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/c

Serventia 2º Ofício de Magé
Sabrina da Silva José Martins
Matr. 94/7617
Escrevente

TABELA	
EMOLUMENTOS	R\$ 91,14
FETJ	R\$ 18,22
FUNPERJ	R\$ 4,55
FUNDPERJ	R\$ 4,55
FUNARPEN	R\$ 3,64
PMCMV	R\$ 1,82
ISS	R\$ 1,82
TOTAL	R\$ 125,74
RECIBO Nº 62.206	

